

imprimir

fechar a janela



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 17/01/2024
Promulgação de Resolução**

RESOLUÇÃO Nº 1.364, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dá denominação ao SEDECON para Serviço de Defesa do Consumidor Vereador Eduardo Novy.

Substitutivo ao Projeto nº 225/2023, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O SEDECON passa a denominar-se Serviço de Defesa do Consumidor Vereador Eduardo Novy.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal**

**Nilton Aparecido Militão
1º Vice-Presidente**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário**